CÂMARA MUNICIPAL
MATOZINHOS

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 350/2025

MATOZINHOS/MG, 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG,

O Vereador Baltazar Rei Maciel (Durute), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que:

Implante placa de proibido parar e estacionar em ambos os sentidos da Rua Elias Joanas, nas proximidades da Escola Municipal Branca Martins, no horário de 06h às 18h, de segunda a sexta-feira, com a devida sinalização.

Promova a demarcação de vagas de estacionamento no espaço amplo existente nas imediações do Cemitério Municipal, a fim de organizar a circulação e o uso adequado do local.

JUSTIFICATIVA

A Rua Elias Joanas, no trecho oposto à Escola Municipal Branca Martins, apresenta sérias dificuldades de trânsito devido ao estacionamento de veículos nesse ponto. A via estreita, somada ao fluxo intenso nos horários escolares, compromete a mobilidade e gera riscos à segurança de alunos, pais e pedestres.

Já nas proximidades do Cemitério Municipal, há um espaço viário amplo, capaz de atender de forma organizada à demanda de estacionamento. Entretanto, a ausência de demarcação de vagas resulta em estacionamentos desordenados, que dificultam a circulação de veículos, especialmente em dias de maior movimento. A delimitação das vagas no local trará mais segurança, fluidez e comodidade.

Atenciosamente,
Baltazar Rei Maciel (Durute)
Vereador

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **BALTAZAR REI MACIEL - VEREADOR**, **CPF:** 517.81*.**6-*0 em **19/08/2025 16:06:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1636.1W06.006K.V12A.4507**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **17F.9F8** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 350/2025**

Elaborado por **BALTAZAR REI MACIEL**, **CPF:** 517.81*.**6-*0 , em **19/08/2025 16:06:06**, contendo 228 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16W8.3206.206H.A33V.5474

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

INDICAÇÃO LIDA EM PLENARIO
COMUNIQUE-SE
EM: 19 / 08 / 2025

Servidor(a)